



## PROCESSO Nº 010/2018

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 009/2018, DE 01 DE  
FEVEREIRO DE 2018.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO** 02 DE FEVEREIRO DE 2018

**REMETENTE** VERADOR FRANCISCO BRITO DE MORAIS

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

*Projeto de Lei Nº 009/2018, de autoria do Vereador  
Francisco Brito de Moraes, que concede denomina  
uma artéria urbana de RUA MANOEL PEREIRA  
OLIVEIRA.*



SECRETARIA

**PROJETO DE LEI Nº 009/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dá denominação à via pública que indica.

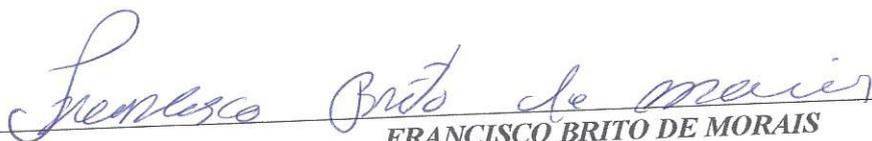
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA (MANUEL LARLAU)**, artéria urbana localizada no Bairro ÁGUA SANTA, iniciando na antiga quadra de Marcondes, no sentido oeste/leste, até a residência de Antônio Dantas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 01 de fevereiro de 2018.



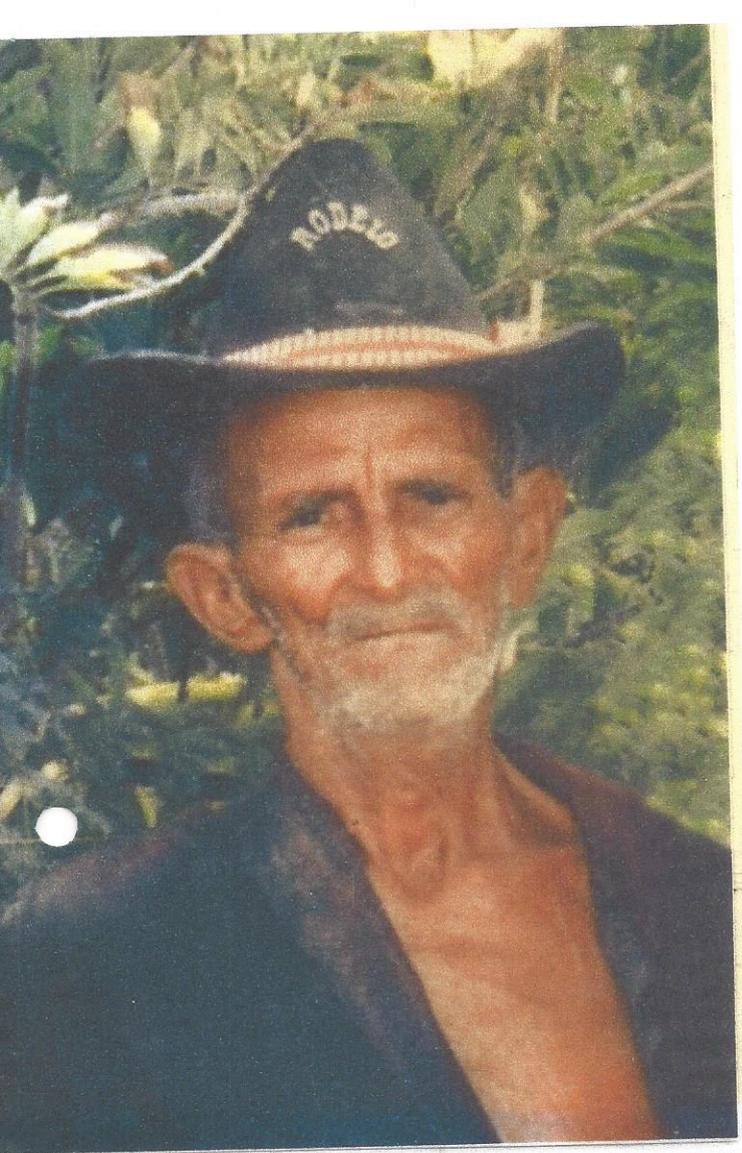
**FRANCISCO BRITO DE MORAIS**

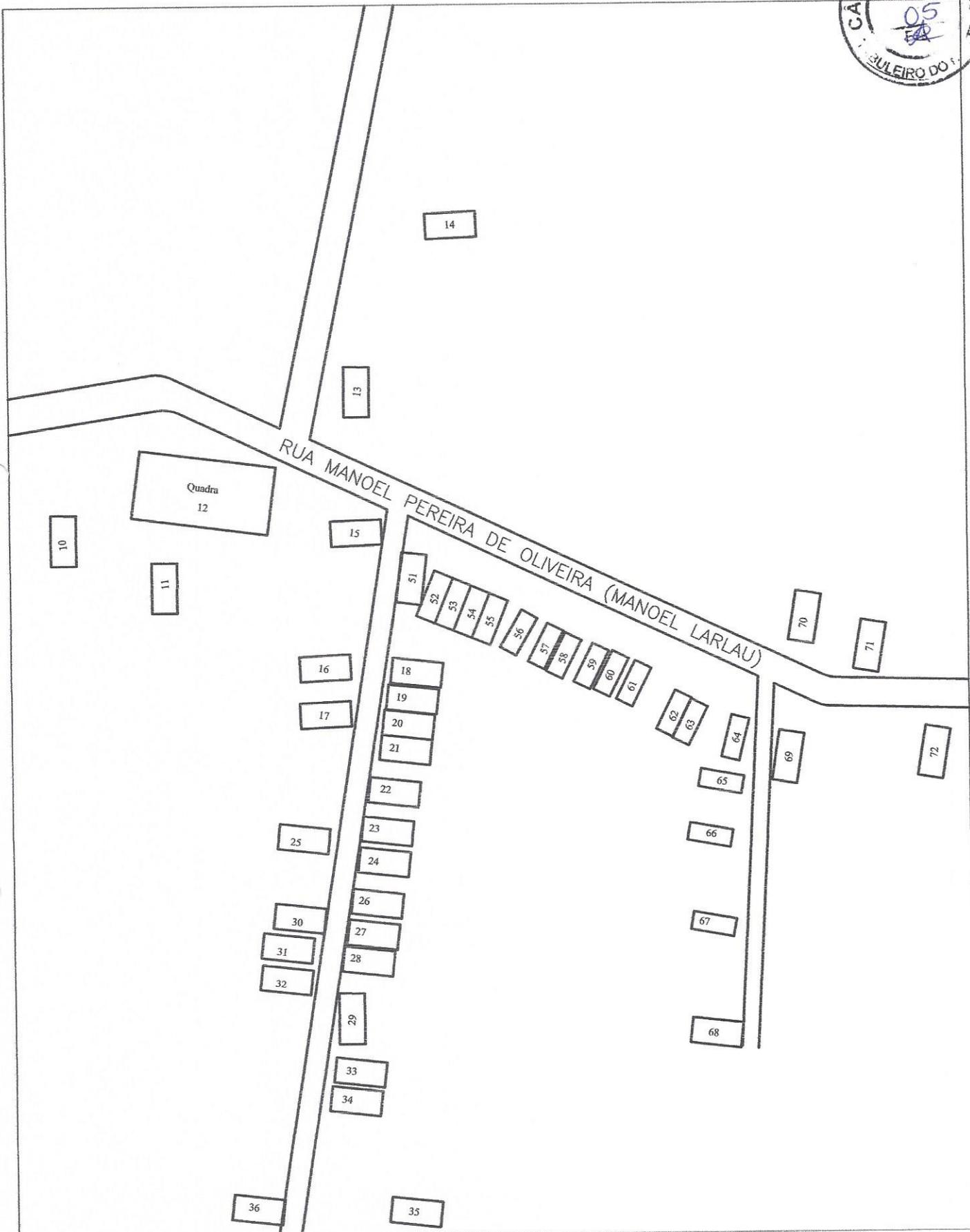
Vereador



## BIOGRAFIA MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA (MANOEL DE LADISLAU)

Manoel Pereira de Oliveira nasceu no dia 12 de agosto de 1922, na pequena comunidade de Água Suja. Filho único de Ladislau Pereira de Oliveira e Maria da Conceição de Jesus, perdeu a mãe ainda quando criança. Como era de praxe na época, as crianças trabalhavam muito cedo, não foi diferente para Manoel de Ladislau (Pseudônimo que usavam para designar de quem era filho), que desde criança aprendeu com o pai a retirar da natureza o que ela lhe oferecia, no caso o barro que caracteriza o solo da nossa comunidade o que fez de Manoel de Ladislau um dos principais oleiros do Município e talvez da região. Seu pai adquiriu união com mais duas mulheres .....depois da morte de sua mãe, foram dessas uniões que nasceram seus irmãos paternos: Pedro Ladislau, Zé Ladislau e Esmeralda. Desde rapazote exercendo a profissão de oleiro começou a praticar o comércio de subsídios alimentícios e também a troca de carros usados. Manoel casou-se aos 25 anos de idade, mais precisamente no ano de 1947 com Raimunda Juliana de Jesus Oliveira da comunidade de Espinho. Dessa união nasceram 17 filhos, criando-se 11 filhos apenas: (José Pereira de Oliveira (Dedé), Maria Juliana de Oliveira Lima, Edimilson Perira de Oliveira, Rosa Juliana de Oliveira, (Rosinha), Maria Nezita Juliana de Oliveira, Manoel Pereira de Oliveira (Nequim), João Pereira de Oliveira (Rui), Raimunda Pereira de Oliveira (Nené), Ladislau Pereira de Oliveira (Lau), Zacarias Neto Pereira de Oliveira (Neto), Tomas Pereira de Oliveira. Durante o tempo em que esteve casado Manoel realizou muitas proezas que contribuíram muito para a Cultura local, realizando Cantorias, Quermesses, Bumbas-meu-boi, Teatros de bonecos, Dramas e Leilões. Tornou-se muito conhecido e respeitado pelas pessoas do Município e principalmente da comunidade. Quando algum evento era realizado na comunidade servia de atração para as pessoas que se deslocavam das comunidades vizinhas. Durante o tempo em que esteve casado nada menos que 33 anos Manoel Ladislau enfrentou muitas dificuldades e desgostos a seca devastante de 1958 que atingiu o Estado e particularmente a nossa Cidade o que obrigou-o a sair da Água Suja e ir para o Estado do Piauí levando toda a sua família. Lá foi trabalhar na fabricação de estradas e rodagens, retornando para a sua comunidade em meados do ano de 1959, a perda de uma de suas filhas (Maria Nezita) vítima do mal de chagas. Manoel só deixou de realizar suas atividades culturais após a morte de sua esposa no ano de 1980. A partir daí continuou apenas com a profissão de oleiro o qual empregava muitos homens da comunidade, além de seus filhos e genros. Após um ano de viúvo adquiriu união com Izabel Feitoza da Silva, com quem teve dois filhos. Valdemar Pereira de Oliveira e Valdelucia Pereira de Oliveira. Viveu com Izabel até os 72 anos de idade, vindo a falecer em 20/ junho/ 1995. Deixou de herança as lembranças de sua contribuição cultural e social no nosso Município, deixando a sua família a saudade e orgulho de serem seus descendentes.





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:  
RUA MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA - BAIRRO ÁGUA SANTA

OBSERVAÇÃO:  
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA  
01/02/2018



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 009 E 010/2018.

RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 008 E 009/2018

PARECER N º 006/2018



**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

Projeto de Lei Nº 008/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede denomina uma artéria urbana de RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA;

Projeto de Lei Nº 009/2018, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, que concede denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA.

As matérias foram lidas na Sessão Ordinária do 02 de fevereiro de 2018. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereadora *Maria de Lourdes Freire Maia Lima* para a relatoria do mencionado projeto.

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

**DO PARECER**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 08 de fevereiro de 2018.

---

**Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima - Relatora**

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

---

**Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira**

---

**Ver. Raimundo Moreira de Almeida**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 009/2018, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, que concede denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 4ª Sessão Ordinária - 09/02/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 009/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO BRITO DE MORAIS.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

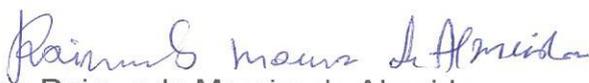
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA (MANUEL LARLAU)**, artéria urbana localizada no Bairro ÁGUA SANTA, iniciando na antiga quadra de Marcondes, no sentido oeste/leste, até a residência de Antônio Dantas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 09 de fevereiro de 2018.

  
Ver. Chris Leyconh Conrado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente